

PROCESSO Nº 20.178/24

FLS. _____ RUBRICA _____

À SOLUÇÃO AMBIENTAL

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.178/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 90078/25.

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme, EPI e ferramentas, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público de Saquarema/RJ

Cumprimentando-o cordialmente,

Venho por meio deste responder ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa SOLUÇÕES AMBIENTAL, enviado por e-mail em 28/01/2026 às 18:59 h.

Questionamento de nº 1:

O Edital exige em seu item 10.12.1, que o vencedor convocado apresente a proposta reajustada ao seu último lance bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), vejamos:

10.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Ocorre que o edital não disponibilizou o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI). Com isso, entendemos que será necessário somente a apresentação da proposta constante no Anexo II do edital, por já estarem incluídos todos os custos. Nossa entendimento está correto?



Resposta ao questionamento de nº 1:

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o entendimento está correto. Será exigida apenas a apresentação da Proposta Final Realinhada, ajustada ao valor do último lance ofertado, conforme modelo constante no “Anexo II do Edital”

Atenciosamente,

Saquarema, 30 de janeiro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID STRINO DA CONCEICAO
Data: 30/01/2026 11:55:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ingrid Strino da conceição
Agente de Contratação
Mat. 10434

Assunto: **Esclarecimentos PE-90078/2025**
De Licitações Solução <licitacoes@solucaoambiental.eco.br>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data 28/01/2026 18:59



Prezados,

A SOLUÇÃO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.082.362/0001-86, vem, respeitosamente, solicitar, ESCLARECIMENTOS, a cerca do edital de Pregão Eletrônico N.º 90078/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo, pelo seguinte motivo:

O edital exige em seu item 10.12.1, que o vencedor convocado apresente a proposta reajustada ao seu último lance bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), vejamos:

10.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Ocorre que o edital não disponibilizou o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI).

Com isso, entendemos que será necessário somente a apresentação da proposta constante no Anexo II do edital, por já estarem incluídos todos os custos. Nossa entendimento está correto?

Certo de Vossa Compreensão.

Atenciosamente,
Solução Ambiental